

INDICAÇÃO
nº 493/99

**“Solicita ao Executivo implantar
ponto de taxi no bairro do Itatinga”**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, digno-se Sua Excelência efetuar estudos no sentido de implantar um ponto de taxi na Av. Itatinga ao lado do Supermercado Danju, no bairro do Itatinga.

JUSTIFICATIVA: A medida visa atender a inúmeros pedidos dos próprios taxistas, e também atender as necessidades dos usuários e moradores do referido bairro que ainda não contam com este serviço.

Sala Vereador **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**,
11 de novembro de 1999.

Joel Manoel de Matos
VEREADOR